

**SECRETARIA COORDENADORA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS**  
**SECRETARIA COORDENADORA DE JUSTIÇA E DEFESA SOCIAL**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO - SEARHP**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE RESSOCIALIZAÇÃO - SER**

**EDITAL Nº 004/2006/SEARHP/SER**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE AGENTE PENITENCIÁRIO DO SERVIÇO CIVIL DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL**

**NORMAS GERAIS**

O ESTADO DE ALAGOAS, através da **SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO - SEARHP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso III, da Lei nº 6.186, de 11 de agosto de 2000, e pelo artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 299, de 10 de setembro de 2001, divulga e estabelece normas específicas para a abertura das inscrições e a realização de concurso público destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos efetivos da carreira de **Agente Penitenciário do Serviço Civil do Poder Executivo Estadual**, observadas as disposições constitucionais referentes ao assunto, o que consta do **Processo nº 1700-14.994/2005** e, em particular, nas normas contidas neste Edital.

O concurso público que ora se convoca será executado pela **Fundação Apolônio Salles - FADURPE**, nos termos do Contrato nº 04/2006, integrante do processo acima mencionado, e tem como finalidade prover cargos de Nível Médio, criados na Lotação Genérica de Pessoal da Secretaria Executiva de Ressocialização, vinculada à Secretaria Coordenadora de Justiça e Defesa Social.

O presente concurso público é regido pela Constituição Federal de 1988, pela sua Emenda Constitucional nº 19, de 05 de junho de 1998, Art. 37, II; Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Alagoas); Lei Estadual nº 6.682, de 10 de janeiro de 2006, que cria o cargo e descreve as atribuições do Agente Penitenciário, e a Lei Estadual 6.683, de 10 de janeiro de 2006, a qual fixa o sistema remuneratório na forma de subsídios.

O quantitativo de vagas por cargo / gênero destinadas ao provimento mediante concurso público encontra-se disposto no quadro constante do **ANEXO 1** deste edital.

A descrição sumária das atribuições do cargo e o respectivo requisito mínimo de escolaridade para investidura, a jornada de trabalho e a remuneração inicial para o cargo em concurso encontram-se no **ANEXO 1** deste edital. A tabela de atividades inerentes ao cargo, conforme Código Brasileiro de Ocupações (C.B.O.) encontra-se reproduzida no **ANEXO 2**.

Para todos os efeitos legais, o concurso será realizado separado e distintamente para cada um dos cargos / gêneros. O candidato aprovado, classificado, nomeado e empossado entrará em exercício funcional em qualquer unidade prisional do Estado de Alagoas, de acordo com a conveniência e o interesse da Administração.

O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas será automaticamente eliminado do Concurso. Neste caso, não caberá qualquer recurso sob a alegação de desconhecimento dos termos deste Edital.



- 2.1** Os requisitos para inscrição no concurso público seletivo e para o provimento dos cargos são os seguintes:
- a)** ser brasileiro nato ou naturalizado, ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelos Decretos nº 70.319/72 e nº 70.436/72;
  - b)** estar quite com as obrigações eleitorais, para candidatos de ambos os sexos, e quite com as obrigações militares para os do sexo masculino;
  - c)** ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
  - d)** comprovar no ato da posse a escolaridade mínima correspondente ao Ensino Médio Completo (2º Grau Completo), na forma prevista no ANEXO 1 deste edital;
  - e)** estar apto, física e mentalmente, para o exercício do cargo para o qual concorre, não sendo portador de deficiência incompatível com a atribuição do cargo.
- 2.2** Serão anulados, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não comprovar, no ato da posse, que satisfaz aos requisitos constantes no subitem 2.1 e no subitem 11.1.
- 2.3** Os documentos comprobatórios dos requisitos constantes no subitem 2.1 e no subitem 11.1 serão exigidos apenas dos candidatos aprovados, nomeados e convocados para a posse.

### **3 DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO**

#### **3.1 Inscrição presencial**

- 3.1.1** Nas Agências credenciadas dos Correios, relacionadas no **ANEXO 4**, o candidato poderá adquirir o edital do concurso / formulário de inscrição com código de barras pelo valor de R\$ 4,00 (quatro reais).
- 3.1.2** Para formalizar o pedido de inscrição, o candidato pagará taxa de inscrição no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) independente do cargo / gênero.
- 3.1.3** No período de 03 a 26/05/2006, o candidato deverá dirigir-se a uma das Agências credenciadas dos Correios com a Ficha de Inscrição devidamente preenchida. Mediante o pagamento do valor da taxa de inscrição, o agente dos Correios reterá o Formulário de Inscrição, primeira via, entregando ao candidato a segunda via autenticada. Se a inscrição estiver sendo feita por procurador, este entregará a procuração e a cópia xerox da identidade do candidato, devendo, igualmente, fazer a própria identificação.
- 3.1.4** Será admitida a inscrição através de Procuração, por instrumento público ou particular, com firma reconhecida do outorgante. Nesse caso, deverão ser anexados à Ficha de Inscrição os instrumentos de procuração originais, específicos para cada candidato, e as fotocópias do documento de identidade do procurador e do candidato.
- 3.1.5** O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as conseqüências de eventuais erros no preenchimento do formulário de inscrição.

#### **3.2 Inscrição via internet**

- 3.2.1** Será admitida a inscrição via internet, no endereço **www.covest.com.br**, solicitada entre 00h do dia 27/04/2006 e 24h do dia 26/05/2006, observado o horário oficial de Brasília.
- 3.2.2** A **FADURPE/COVEST-COPSET** não se responsabiliza por solicitações de inscrição via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.
- 3.2.3** A taxa de inscrição dos candidatos inscritos via internet deverá obrigatoriamente ser paga por meio de boleto de pagamento munido de código de barras, em qualquer agência bancária.
- 3.2.4** Os candidatos inscritos via internet não deverão enviar cópia de documento de identidade, sendo exclusivamente de sua responsabilidade os dados cadastrais informados no ato da inscrição.
- 3.2.5** Informações complementares acerca da inscrição via internet estarão disponíveis no endereço eletrônico **www.covest.com.br**.
- 3.2.6** O pagamento da taxa de inscrição por meio de documento de arrecadação, via Internet, deverá ser efetuado, impreterivelmente até o dia 29 de maio de 2006, na rede bancária.
- 3.2.7** As solicitações de inscrição via Internet cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no subitem anterior não serão acatadas.
- 3.2.8** As inscrições efetuadas via Internet somente serão acatadas e deferidas após a comprovação de pagamento.
- 3.2.9** A confirmação da inscrição via Internet do candidato estará disponível no endereço eletrônico **www.covest.com.br**, após o deferimento, a partir de 05/06/2006, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a comprovação da inscrição.

- 3.3** A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa concordância por parte do candidato com todas as condições, normas e exigências constantes neste Edital.
- 3.4** Serão anuladas todas e quaisquer inscrições que tenham sido efetivadas pelos interessados, ou por seus procuradores, em desacordo com as normas e demais procedimentos previstos neste Edital.
- 3.5** Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico, via postal ou em caráter condicional, pendentes de documentação, extemporâneas ou em desacordo com as normas deste Edital.
- 3.6** Após efetuado o pagamento da taxa de inscrição, não haverá devolução da importância paga, seja qual for o motivo alegado pelo candidato.
- 3.7** O pagamento feito em cheque sem provisão de fundos implicará anulação da inscrição.
- 3.8** Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da inscrição, seja qual for o motivo alegado.
- 3.9** Em caso de dupla inscrição para concorrer às vagas, valerá apenas a inscrição mais recente, conforme a data da autenticação dada pelo agente responsável pelo recebimento da taxa de inscrição.

- 3.10** Os candidatos portadores de deficiência participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdos, critérios de avaliação, duração, data, horário e local de realização das provas.
- 3.11** Aos candidatos portadores de deficiência, estarão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas por cargo / gênero.
- 3.12** Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a deficientes, estas serão preenchidas pelos demais aprovados com estrita observância da ordem classificatória.
- 3.13** O candidato portador de deficiência física deverá indicar na ficha de inscrição, o tipo e o grau de sua deficiência.
- 3.14** O candidato portador de deficiência visual (cego ou amblíope), deficiência motora e/ou auditiva deverá solicitar atendimento especial, no período da inscrição, junto à Fundação Apolônio Salles - FADURPE, na Rua Alcino Casado, 81 - Centro - Maceió - CEP 57.020-490, indicando o cargo para o qual se inscreveu e anexando atestado médico que especifique o tipo de deficiência de que é portador (CID).
- 3.15** Os candidatos que não solicitarem o atendimento previsto no subitem 3.14, no prazo mencionado, ficarão impossibilitados de realizar as provas em regime especial.

#### **4 DA REGULARIDADE E ACEITAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

- 4.1** Não serão admitidas, em hipótese alguma, inscrições condicionais ou em desacordo com as normas constantes neste edital.

#### **5 DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO E RECEBIMENTO DO CARTÃO DE INSCRIÇÃO**

- 5.1** O candidato receberá seu cartão de inscrição apenas no local assinalado no campo 7 do formulário de inscrição, conforme o endereço constante no item 1.8, não havendo entrega domiciliar.
- 5.2** O candidato deverá comparecer ao local definido no item anterior, no período de 06 a 09/06/2006, no horário das 9 às 17 horas, para recebimento do Cartão de Inscrição, que será entregue mediante apresentação de documento oficial de identidade e formulário de inscrição, devidamente autenticado, e da assinatura de protocolo de recebimento. Nesta ocasião, o candidato deverá fazer a entrega de uma foto recente (3x4 ou 2x2). O cartão de inscrição deverá ser assinado na presença do entregador. O candidato poderá constituir procurador para receber o Cartão de Inscrição, desde que este esteja munido de procuração pública ou particular, com firma reconhecida, com poderes específicos para tal fim.
- 5.3** O candidato ou o seu procurador deverá conferir todos os dados no ato do recebimento do cartão de inscrição. Se forem constatadas divergências entre as informações constantes no cartão de inscrição e a segunda via do formulário de inscrição, o recebedor deverá dirigir-se, imediatamente, ao entregador a fim de que sejam tomadas as providências necessárias para correção do equivoco.
- 5.4** Se o candidato não procurar seu cartão no período previsto no item 5.2, poderá fazê-lo, no local indicado pelo candidato no campo 7 da ficha de inscrição, mediante o pagamento de uma taxa de serviço, no valor de R\$ 5,00 (cinco reais), paga em espécie, no ato, no dia 10/06/2006, no horário de 8h às 12h.
- 5.5** Será eliminado do concurso o candidato que não confirmar a inscrição, mediante o recebimento do cartão de inscrição nas datas previstas neste edital.
- 5.6** No ato da confirmação da inscrição, o candidato assinará protocolo de recebimento do cartão de inscrição e, na oportunidade, atestará que as informações contidas no cartão de inscrição estão corretas.

#### **6 DA ESTRUTURA DO CONCURSO PÚBLICO**

A avaliação intelectual empregada no concurso público se constituirá apenas de Provas Escritas / Objetivas. Os instrumentos de avaliação intelectual, com caráter eliminatório e classificatório, serão comuns aos dois cargos / gêneros.

##### **6.1 DA PROVA ESCRITA / OBJETIVA**

- 6.1.1** Todos os candidatos se submeterão a uma Prova Escrita / Objetiva e elaborada de acordo com os programas constantes neste edital (**ANEXO 3**).
- 6.1.2** Será atribuída à Prova Escrita / Objetiva nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
- 6.1.3** A Prova Escrita / Objetiva constará de 100 (cem) questões de múltipla escolha, com cinco alternativas para resposta, dentre as quais apenas uma estará correta. Cada questão correta valerá 01 (um) ponto. A distribuição dos quantitativos de itens das Provas Escritas / Objetivas encontra-se sistematizada, por cargo / gênero, no ANEXO 1.
- 6.1.4** A Provas Escritas / Objetivas, com questões do tipo múltipla escolha, será realizada em data, horário e local que constarão no Cartão de Inscrição. A Prova Escrita / Objetiva terá a duração de 04 (quatro) horas. O candidato não poderá ultrapassar este tempo, após o qual o caderno de provas, a folha de respostas e os demais materiais impressos fornecidos ao candidato serão recolhidos pelos fiscais da sala.
- 6.1.5** Ao término da prova, o candidato devolverá à mesa de fiscalização a Folha de Respostas e o Caderno de Provas.
- 6.1.6** O candidato só poderá abandonar o prédio no qual ocorra a aplicação de provas 2 (duas) horas após o horário de início dos exames.
- 6.1.7** Após resolver as questões da Prova Escrita / Objetiva, o candidato deverá marcar as respostas na folha de leitura óptica. A folha de leitura óptica é o documento oficial para correção. O caderno de prova apenas servirá como rascunho.
- 6.1.8** São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente na Folha de Resposta. São consideradas marcações incorretas: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada e campo de marcação não preenchido integralmente.
- 6.1.9** Não será permitido ao candidato, ingressar no local das provas, portando livros, códigos, régua de cálculos, ábacos, calculadoras, relógios munidos com calculadoras ou aparelhos de comunicação, telefone móvel (celular), bip e quaisquer outros equipamentos eletrônicos de telecomunicação. É vedado também ao candidato o uso, durante a prova, de chapéu, touca, boné ou equivalente. A

**FADURPE/COVEST-COPSET** poderá autorizar filmagens, aplicação de detectores de metais e/ou recolhimento de impressões digitais, para controle e identificação de candidatos.

- 6.1.10** O candidato deverá comparecer ao local designado para a Prova Escrita / Objetiva, com antecedência de sessenta (60) minutos do horário fixado no Cartão de Inscrição e aferido segundo a hora oficial do Estado de Alagoas, e informado no serviço "Hora Certa" da TELEMAR (130), munido de caneta esferográfica preta, cartão de inscrição e documento de identidade. OS CANDIDATOS NÃO TERÃO ACESSO AOS LOCAIS DE PROVAS SEM OS DOCUMENTOS ACIMA MENCIONADOS.
- 6.1.11** Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelos órgãos de Segurança Pública dos estados, pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores do exercício profissional; Passaporte dentro do prazo de validade, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (apenas o modelo novo com foto).
- 6.1.12** Os documentos exigidos para ingresso na sala de provas deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem com clareza a perfeita identificação do candidato além, de conter obrigatoriamente a filiação, fotografia, impressão digital e data de nascimento.
- 6.1.13** Os candidatos não terão acesso às salas de prova portando armas. Em caso de candidato policial ou agente de segurança que se apresentar armado, este deverá entregar sua arma, sem munição, ao Chefe de Prédio para guarda temporária em invólucro próprio (lacrado).
- 6.1.14** Em nenhuma hipótese, será permitida a realização da prova em locais diferentes daqueles definidos no Cartão de Inscrição dos candidatos, qualquer que seja o motivo alegado.
- 6.1.15** Não haverá segunda chamada da Prova Escrita / Objetiva. A ausência ou o retardamento do candidato, por qualquer motivo, implicará automaticamente sua eliminação do concurso.

## **7 DOS RECURSOS**

- 7.1** Serão admitidos recursos quanto aos gabaritos ou qualquer dos itens das provas escritas / objetivas. O recurso visará exclusivamente, a impugnação de questões por má formulação ou impertinência em relação ao programa. Os recursos deverão ser apresentados e protocolados na FADURPE, na Rua Alcino Casado, 81 - Centro - Maceió - CEP 57.020-490, no horário das 8h às 12h, nos dias 12 e 13 de junho de 2006. Não serão acatados recursos por fax, e-mail ou via postal.
- 7.2** Só será acatado um recurso por requerimento e por questão da Prova Escrita / Objetiva. Para cada recurso apresentado, será fornecido um número de protocolo.
- 7.3** As respostas aos recursos apresentados serão oferecidas juntamente com a divulgação do resultado das notas obtidas pelos candidatos nas provas escritas / objetivas, conforme cronograma do concurso.
- 7.4** Acatado o recurso, a questão impugnada será anulada na Prova Escrita / Objetiva e os pontos a ela correspondentes serão atribuídos aos candidatos presentes.
- 7.5** Serão admitidos recursos relativos às notas na prova escritas / objetivas, os quais deverão ser apresentados por escrito, e protocolados, junto à FADURPE, sito à Rua Alcino Casado, 81 - Centro - Maceió, no horário das 8h às 12h, no dia subsequente a publicação das notas no D.O.E - AL. Não serão acatados recursos por fax, e-mail ou via postal.
- 7.6** Os recursos interpostos fora do prazo estabelecido serão indeferidos por intempestividade, sendo considerada, para a decisão a data do protocolo de entrega do requerimento.

## **8 DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO E EXCLUSÃO.**

- 8.1** Estará eliminado do Concurso o candidato que:
  - a)** faltar, ou comparecer após o horário especificado no Cartão de Inscrição, à Prova Escrita / Objetiva;
  - b)** obtiver pontuação inferior a 50 (cinquenta) pontos na Prova Escrita / Objetiva;
- 8.2** Será excluído do Concurso, por ato da Entidade Organizadora Fundação Apolônio Salles - FADURPE o candidato que:
  - a)** cometer incorreção ou descortesia para com quaisquer dos executores, seus auxiliares ou autoridades presentes durante qualquer etapa da realização deste processo seletivo;
  - b)** for surpreendido, durante qualquer etapa da prova, na posse de material não autorizado, ou comunicando-se com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro processo;
  - c)** ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes de decorrido o tempo mínimo estabelecido para permanência na sala de prova;
  - d)** não devolver, integralmente, o material recebido;
  - e)** estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
  - f)** prestar informações inverídicas.

## **9 DA APROVAÇÃO, DESEMPATE E CLASSIFICAÇÃO.**

- 9.1** Serão considerados aprovados para os cargos em concurso os candidatos não-eliminados e não-excluídos que tenham obtido na Prova Escrita /Objetiva nota maior ou igual a 50 (cinquenta) pontos.
- 9.2** O Argumento de Classificação dos candidatos aprovados será o número de pontos obtidos na Prova Escrita / Objetiva.
- 9.3** Ocorrendo empate no argumento de classificação de candidatos aprovados, a ordem de classificação será definida pela aplicação sucessiva dos critérios abaixo:
  - a)** prioridade para o candidato mais idoso;
  - b)** maior pontuação na parte de Língua Portuguesa da Prova Escrita / Objetiva;

c) maior pontuação na parte de Cidadania e Legislação da Prova Escrita / Objetiva.

**9.4** Os candidatos aprovados inscritos na condição de portadores de deficiência serão classificados em listagens separadas e convocados para a admissão nas vagas a eles reservadas.

## **10 DO RESULTADO FINAL E DA HOMOLOGAÇÃO**

**10.1** Concluídos os trabalhos de apuração das notas nas Provas Escritas/Objetivas, o resultado final do concurso será divulgado pela Secretaria Executiva de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio, mediante Edital publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, acompanhado da relação nominal dos aprovados, por ordem de classificação, em cada um dos cargos / gêneros. O resultado final do concurso será homologado pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, mediante despacho publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

## **11 DA HABILITAÇÃO EXIGIDA PARA PROVIMENTO DO CARGO**

**11.1** Além da aprovação e classificação dentro do limite de vagas disponíveis em cada cargo / gênero são requisitos para o provimento e posse:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelos Decretos nº 70.319/72 e nº 70.436/72;
- b) estar em gozo dos direitos civis e políticos;
- c) estar quite com as obrigações eleitorais e militares, no caso de candidato do sexo masculino;
- d) possuir escolaridade mínima em nível de Ensino Médio Completo (segundo grau completo);
- e) estar apto física e mentalmente para o exercício do cargo, atestado em exame médico;
- f) ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- g) apresentar declaração de que não acumula cargos ou funções públicas, na administração pública federal, estadual ou municipal, conforme vedação constante das normas do § 10, Art. 37, da Constituição Federal;
- h) possuir idoneidade civil e criminal através de certidões negativas, expedidas há menos de 6 (seis) meses pelo Cartório do Juízo Estadual da Comarca (cartório de distribuição de feitos criminais) em que reside.

## **12 DA NOMEAÇÃO E DA POSSE**

**12.1** Após a homologação do resultado, a nomeação dos concursados obedecerá à rigorosa ordem de classificação por cargo / gênero, através de ato do Excelentíssimo Senhor Governador, publicado no Diário Oficial do Estado.

**12.2** Os candidatos por ordem de classificação serão convocados para preenchimento das vagas existentes por cargo / gênero.

**12.3** O candidato classificado, observado o limite de vagas estabelecido neste Edital, será convocado para nomeação, por edital publicado no Diário Oficial de Alagoas, obrigando-se a declarar, por escrito, se aceita ou não o cargo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação. O não-pronunciamento do candidato implicará perda do concurso, e será convocado o candidato seguinte, obedecida a ordem de classificação por cargo / gênero.

**12.4** A Secretaria Executiva de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio não se responsabilizará por outras formas de divulgação do ato da nomeação e da convocação para a posse, diferente daquela publicada em edital específico para este fim no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

**12.5** Além do edital mencionado no item 12.4, haverá convocação por correspondência, postada com Aviso de Recebimento (AR). Para receber a correspondência, o candidato aprovado deverá manter atualizado, durante o prazo de validade do concurso, o seu endereço junto à sede da Secretaria Executiva de Ressocialização, situada à Av. Fernandes Lima, 1322 - Farol - Maceió, CEP.57.055-000.

**12.5.1** A Secretaria Executiva de Ressocialização ou a Secretaria Executiva de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio não se responsabilizarão por eventuais prejuízos aos candidatos decorrentes do desconhecimento da convocação por correspondência resultante de:

- a) endereço não atualizado ou de difícil acesso;
- b) correspondência recebida por terceiros;
- c) correspondência devolvida por qualquer motivo pela ECT/Correios;

## **13 DO ESTÁGIO PROBATÓRIO**

**13.1** O candidato aprovado no concurso, nomeado e empossado para o cargo estará sujeito a Estágio Probatório durante os 03 (três) primeiros anos de exercício no cargo.

**13.2** Durante o Estágio Probatório, o servidor não poderá ser removido, relotado, redistribuído, transferido, requisitado ou cedido a outros órgãos da administração pública, salvo as disposições legais.

**13.3** A verificação da adequação do candidato empossado ao exercício do cargo ocorrerá durante estágio probatório (EC 19/98 e Art. 41 da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de julho de 1991).

**13.4** Em função das atividades e atribuições inerente ao cargo (Anexo 1 e 2) haverá, no transcorrer do estágio probatório, exames biopsicossociais, para avaliação da adequação do candidato nomeado para o exercício do cargo, e, adicionalmente, cursos de formação e treinamento, com avaliações do desempenho intelectual e frequência obrigatória.

**13.5** Os exames biopsicossociais, que incluirão levantamentos sociofuncionais, exames médicos, exames psicológicos (inclusive aptidão psicológica para o manuseio de arma de fogo, conforme específica a Lei nº 10.826 de 22/12/2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de arma de fogo) e teste de aptidão física. Todos os procedimentos relativos ao Estágio Probatório ficarão sob a coordenação e responsabilidade da **SER / AL**.

**13.6** Os candidatos empossados serão convocados pela ordem de classificação no concurso, no limite de vagas para cada cargo / gênero, por intermédio de convocação a ser publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, para iniciar aos procedimentos relativos aos estágio probatório.

- 13.7** A inadequação do candidato nomeado ao cargo, caracterizado pela contra-indicação em qualquer etapa da avaliação biopsicossocial ou desempenho insatisfatório nos cursos de formação e treinamento implicará exoneração.
- 13.8** Os cursos de formação e treinamento terão caráter obrigatório, sendo exigida a frequência superior a 85% da carga horária total ofertadas, e serão ministrados sob a coordenação da **SER / AL**.
- 13.9** Os programas dos cursos de formação e treinamento serão entregues aos candidatos empossados previamente, antes da aplicação dos instrumentos de avaliação incluídos no Estágio Probatório. Nele haverá informações sobre os conteúdos programáticos das matérias / disciplinas teóricas, as atividades práticas, duração, carga horária, sistema de avaliação de desempenho intelectual e regime disciplinar.
- 13.10** Serão exonerados dos cargos os candidatos empossados com desempenho insatisfatório quando submetidos às avaliações de aprendizagem previstas e realizadas durante os cursos de formação e treinamento.
- 13.11** Serão convocados para os exames de aptidão física, por intermédio de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, apenas os candidatos empossados e habilitados nos cursos de formação e treinamento.
- 13.12** Não haverá segunda chamada para os exames de aptidão física, a falta do candidato implicará sua exoneração.
- 13.13** No exame de aptidão física será atribuído ao candidato o conceito apto ou inapto, sendo este último equivalente à recomendação para exoneração do cargo.
- 13.14** A **SER / AL** não se responsabiliza pelo que possa suceder ao candidato empossado em função da aplicação do exame de aptidão física. A **SER / AL** poderá, a seu critério, promover exames médicos no examinado visando à verificação da sua condição de saúde nos momentos que antecedem ou durante as provas de aptidão física.
- 13.15** A **SER / AL** se reserva o direito de não proceder o exame de aptidão física, ou mesmo interrompe-lo, por ameaça à saúde do candidato, com base em parecer médico. Nestas circunstâncias, não caberá recurso, tampouco haverá segunda chamada para o exame de aptidão física.
- 13.16** Serão habilitados no exame de aptidão física, os candidatos empossados que realizarem os testes previstos no quadro a seguir, dentro dos limites de tempo estabelecidos:

EXAME DE APTIDÃO FÍSICA			
1. CORRIDA DE 1.800 METROS	TEMPO MÁXIMO		
	MASCULINO	10 minutos	
FEMININO	11 minutos		
2. RESISTÊNCIA ABDOMINAL	MASCULINO - 15 repetições	30 segundos	
	FEMININO - 15 repetições	40 segundos	
3. RESISTÊNCIA DE BRAÇO	MASCULINO - 10 repetições	20 segundos	
	FEMININO - 10 repetições	20 segundos	

- a) Corrida de 1.800 metros: consistirá em o candidato percorrer 1.800 metros, em qualquer ritmo em uma única tentativa com posicionamento inicial livre.
- b) Resistência Abdominal: decúbito dorsal, pernas flexionadas - flexão do tronco sobre as



pernas.

- c) Resistência de Braço: apoio de frente sobre o solo
- **Masculino:** flexão e extensão dos braços com o corpo estendido.



- **Feminino:** flexão e extensão dos braços com os joelhos apoiados.



#### **14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 14.1** A inscrição implicará por parte do candidato conhecimento das normas descritas neste edital e o compromisso de aceitar as condições aqui estabelecidas.
- 14.2** O Concurso terá a validade de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.
- 14.3** Verificado em qualquer época que o candidato apresentou declaração falsa ou dados incorretos na ficha de inscrição, bem como o não atendimento de qualquer um dos requisitos citados neste edital, sua inscrição será cancelada, e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, além de se instituir os procedimentos e as penalidades legais previstas.
- 14.4** A **FADURPE / COVEST - COPSET** poderá utilizar filmagens, detectores de metais e/ou recolhimento de impressões digitais para controle e identificação dos candidatos em qualquer das fases do processo seletivo.
- 14.5** Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no concurso, valendo para esse fim a homologação publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas.
- 14.6** Em nenhuma hipótese haverá, na via administrativa, vista de provas.
- 14.7** Os itens do Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, até a data de início da entrega dos cartões de inscrição, mediante a retificação em Edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas.
- 14.8** Os casos omissos com relação à realização deste Concurso serão resolvidos pelo Secretário Executivo de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio, observadas as normas legais vigentes e aplicáveis à espécie e à data da publicação do Edital.
- 14.9** A aprovação e a classificação geram para o candidato apenas a expectativa de direito à nomeação. O Estado de Alagoas reserva-se o direito de proceder às nomeações, de acordo com o número de vagas fixadas no **ANEXO 1**, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, às disponibilidades financeira e orçamentária, aos limites de despesa com pessoal determinados pela Lei de Responsabilidade Fiscal, do exclusivo interesse e das conveniências da administração, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do concurso.

Maceió, 24 de abril de 2006.

Valter Oliveira Silva  
Secretário de Estado



**ANEXO 1 - RELAÇÃO DOS CARGOS, ESCOLARIDADE MÍNIMA, JORNADA DE TRABALHO, REMUNERAÇÃO ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS E DISTRIBUIÇÃO DOS ITENS DA PROVA ESCRITA / OBJETIVA**

CÓD.	CARGOS / FUNÇÃO	ESCOLARIDADE MÍNIMA	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS * E REMUNERAÇÃO	DESCRIÇÃO RESUMIDA DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS LEI ESTADUAL Nº 6.682 de 10 de janeiro de 2006	DISTRIBUIÇÃO DE ITENS DA PROVA ESCRITA / OBJETIVA
01	AGENTE PENITENCIÁRIO / MASCULINO	Ensino Médio Completo (2º Grau Completo)	40 horas	<p>VAGAS RESERVADAS PARA PORTADOR DE DEFICIÊNCIA: 40</p> <hr/> <p>VAGAS PARA NÃO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA: 860</p> <hr/> <p>TOTAL DE VAGAS: 900.</p> <hr/> <p>REMUNERAÇÃO: R\$ 950,00</p>	Zelar pela disciplina e Segurança dos presos, evitando fugas e conflitos; fiscalizar o comportamento da população carcerária, observando os regulamentos e normas em vigor; providenciar a necessária assistência aos presos, em casos de emergência; fiscalizar a entrada e saída de pessoas e veículos nas Unidades Prisionais; verificar as condições de segurança da Unidade em que trabalha; elaborar relatório das condições da Unidade; fazer triagem de presos de acordo com a Lei de Execução Penal; conduzir e acompanhar, em custódia, os presos entre as Unidades prisionais Integradas do Complexo Penitenciário do Estado de Alagoas e, em casos emergenciais, aos deslocamentos para fora do referido Complexo Penitenciário, com o auxílio da Polícia Militar, para melhor segurança do trabalho; realizar trabalho em grupos e individuais com o objetivo de instruir os presidiários, neles inculcando hábitos de higiene e boas maneiras; encaminhar solicitações de assistência médica, jurídica, social e material ao preso; articular-se com a autoridade competente, objetivando melhor cumprimento das normas e rotinas de segurança; desenvolver atividades que visem à ressocialização do preso; programar atividades de formação cívica, ética, social, religiosa, cultural e profissional do preso, desenvolver ações com vistas a despeitar no preso o senso de responsabilidade, dedicação no cumprimento dos deveres sociais, profissionais e familiares; executar outras atividades correlatas.	<p>Língua Portuguesa: 20 itens</p> <hr/> <p>Matemática: 10 itens</p> <hr/> <p>Informática: 05 itens</p> <hr/> <p>História Geral e do Brasil: 10 itens</p> <hr/> <p>História de Alagoas: 10 itens</p> <hr/> <p>Geografia Geral e do Brasil: 10 itens</p> <hr/> <p>Geografia de Alagoas: 10 itens</p> <hr/> <p>Cidadania e Legislação: 25 itens</p> <hr/> <p>Total: 100 itens</p>
02	AGENTE PENITENCIÁRIO / FEMININO	Ensino Médio Completo (2º Grau Completo)	40 horas	<p>VAGAS RESERVADAS PARA PORTADOR DE DEFICIÊNCIA: 15</p> <hr/> <p>VAGAS PARA NÃO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA: 275</p> <hr/> <p>TOTAL DE VAGAS: 300.</p> <hr/> <p>REMUNERAÇÃO: R\$ 950,00</p>	Zelar pela disciplina e Segurança dos presos, evitando fugas e conflitos; fiscalizar o comportamento da população carcerária, observando os regulamentos e normas em vigor; providenciar a necessária assistência aos presos, em casos de emergência; fiscalizar a entrada e saída de pessoas e veículos nas Unidades Prisionais; verificar as condições de segurança da Unidade em que trabalha; elaborar relatório das condições da Unidade; fazer triagem de presos de acordo com a Lei de Execução Penal; conduzir e acompanhar, em custódia, os presos entre as Unidades prisionais Integradas do Complexo Penitenciário do Estado de Alagoas e, em casos emergenciais, aos deslocamentos para fora do referido Complexo Penitenciário, com o auxílio da Polícia Militar, para melhor segurança do trabalho; realizar trabalho em grupos e individuais com o objetivo de instruir os presidiários, neles inculcando hábitos de higiene e boas maneiras; encaminhar solicitações de assistência médica, jurídica, social e material ao preso; articular-se com a autoridade competente, objetivando melhor cumprimento das normas e rotinas de segurança; desenvolver atividades que visem à ressocialização do preso; programar atividades de formação cívica, ética, social, religiosa, cultural e profissional do preso, desenvolver ações com vistas a despeitar no preso o senso de responsabilidade, dedicação no cumprimento dos deveres sociais, profissionais e familiares; executar outras atividades correlatas.	

(\*) O número de vagas para preenchimento encontra-se distribuído entre agentes penitenciários masculinos e femininos, respeitada a proporcionalidade entre aqueles gêneros na população carcerária a ser atendida pelo Estado de Alagoas, nos termos da Lei de Execução Penal (Art. 77, § 2º, da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984).

**ANEXO 2  
TABELA DE ATIVIDADES**

REFERÊNCIA: CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES / MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE (Portaria nº 397 de 09/10/2002)

<b>ZELAR PELA SEGURANÇA DAS PESSOAS E DO PATRIMÔNIO</b>	<b>FISCALIZAR PESSOAS, CARGAS E PATRIMÔNIO</b>	<b>RECEPCIONAR PESSOAS</b>	<b>CONTROLAR OBJETOS E CARGAS</b>	<b>ESCOLTAR PESSOAS E MERCADORIAS</b>	<b>MONITORAR OS PRESOS</b>	<b>COMUNICAR-SE</b>	<b>DEMONSTRAR COMPETÊNCIAS PESSOAIS</b>
Controlar o acesso de pessoas em áreas restritas	Revistar pessoas	Identificar pessoas	Verificar a documentação da carga	Informar-se sobre o número de pessoas a serem escoltadas	Efetuar a chamada dos presos	Relatar ocorrências	Demonstrar atenção
Rondar as dependências do local de trabalho	Revistar veículos	Consultar a pessoa a ser visitada	Conferir a mercadoria e carga	Traçar o itinerário a ser percorrido e rotas alternativas	Abrir a cela acompanhado de outro agente	Comunicar-se via rádio e ou telefone sobre pessoas, veículos suspeitos e atividades em geral	Trabalhar em equipe
Ligar e desligar sistemas de iluminação	Revistar mercadorias destinadas aos presos	Observar o comportamento de pessoas	Apreender objetos ilícitos e irregulares	Definir a escolta a ser utilizada	Vigiar os presos em todas as atividades no presídio	Prestar informações ao público	Trabalhar com ética profissional
Ligar cabine de força	Revistar recintos	Abordar pessoas	Acompanhar a entrega da carga dentro do local de trabalho	Reconhecer previamente a área destino	Organizar as atividades de lazer, trabalho e religião	Solicitar a presença de autoridade competente	Revelar idoneidade
Apartar brigas	Visualizar áreas pelo circuito fechado de TV	Encaminhar pessoas	Identificar objetos achados e perdidos para devolução	Desviar de obstáculos e obstruções no trajeto	Cumprir ordens judiciais	Informar visitantes sobre normas de segurança	Manter bom condicionamento físico
Providenciar socorros médicos	Inspecionar a integridade das cargas	Acompanhar o visitante		Percorrer o trajeto preestabelecido	Analisar correspondência dos presos	Comunicar-se com a base durante a escolta	Usar técnicas de defesa pessoal
Solicitar reparos	Revistar os presos	Controlar a movimentação interna das pessoas		Modificar percurso caso necessário	Participar de combates a fugas e rebeliões	Informar aos presos os direitos e deveres e as normas	Manter boa aparência
Trocar lâmpadas	Conduzir infratores à delegacia	Recepcionar autoridades			Negociar com os presos em rebelião	Comunicar à chefia suspeitas de fugas ou rebelião	Prestar primeiros socorros
Fotografar ocorrências					Recolher os presos até as celas	Comunicar-se através de gestos e sinais	Demonstrar autocontrole em situações de risco
Prevenir incêndios						Informar ao preso sobre sua situação processual	Demonstrar tranquilidade

## ANEXO 3 PROGRAMAS

### I. LÍNGUA PORTUGUESA

1. Gêneros textuais.
2. Análise e compreensão de textos, para identificar, entre outros aspectos:
  - o tema ou a idéia global do texto ou, ainda, o tópico de um parágrafo;
  - o argumento principal defendido pelo autor;
  - o objetivo ou a finalidade pretendida;
  - a síntese de seu conteúdo global;
  - a função (referencial, expressiva, apelativa) que desempenham;
  - os elementos que compõem uma narrativa (espaço, tempo, personagem principal, personagens secundários, conflito, solução);
  - características de fábulas e histórias em quadrinhos;
  - características do texto poético;
  - a fidelidade de paráfrases a seus segmentos de origem;
  - informações explícitas e implícitas presentes no texto;
  - relações semânticas (causalidade, temporalidade, conclusão, comparação, finalidade, oposição, condição, explicação, adição) estabelecidas entre parágrafos, períodos ou orações;
  - elementos seqüenciadores que asseguram a continuidade do texto;
  - relações de sentido entre palavras (sinonímia, antonímia, hiperonímia e relações de parte/todo);
  - usos metafóricos e metonímicos das palavras e expressões;
  - marcas típicas da oralidade informal.
3. O preconceito lingüístico
  - variações dialetais e de registro
4. Morfossintaxe:
  - processos de formação de novas palavras;
  - significado de radicais, prefixos e sufixos;
  - neologismos e empréstimos de palavras estrangeiras;
  - colocação das palavras na oração;
  - regência e concordância verbal e nominal.
  - princípios da norma padrão escrita:
  - ortografia, acentuação gráfica, pontuação.

### II. MATEMÁTICA

1. Conjuntos numéricos.
  - 1.1 Números Naturais e Números Inteiros: divisibilidade, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum, decomposição em fatores primos. Noção elementar de números reais: operações e propriedades, relação de ordem, valor absoluto, desigualdades. Porcentagem, juros simples e regras de três.
  - 1.2 Seqüências, progressões aritméticas, progressões geométricas, noção de limite de uma seqüência, soma da série geométrica, representação decimal de um número real.
2. Combinatória e probabilidades.
  - 2.1 Problemas de contagem: arranjos, permutações e combinações.

2.2 Probabilidade: distribuição de probabilidades, probabilidade condicional e eventos independentes.

2.3 Estatística: distribuição de freqüência (média e mediana); medidas de dispersão (variância e desvio-padrão).

### 3. Sistemas lineares.

3.1 Sistemas lineares: resolução e discussão.

3.2 Matrizes: operações e aplicações a sistemas lineares.

### 4. Funções.

4.1 Noção de Função. Gráficos. Funções crescentes e Funções Decrescentes. Máximos e mínimos. Funções lineares, afins e quadráticas.

4.2 Funções exponenciais e logarítmicas e aplicações a juros simples e compostos.

### 5. Geometria

5.1 Figuras geométricas planas: polígonos e a circunferência. Relações métricas nos polígonos e na circunferência. Resolução de triângulos e trigonometria. Áreas de polígonos, círculos e partes do círculo.

5.2 Figuras geométricas espaciais: poliedros regulares, prismas, pirâmides, cilindros, cones. Cálculo de áreas e volumes.

5.3 destes sólidos. Esfera, superfície esférica e partes da esfera: cálculo de áreas e volumes.

5.4 Semelhança de figuras planas e espaciais. Razões entre comprimento, áreas e volumes.

### III. INFORMÁTICA

1. Ferramentas e aplicações de informática, sistema operacional Windows.

2. Processador de texto e planilha eletrônica.

3. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a Internet e intranet.

4. Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup).

5. Procedimentos básicos de segurança da informação.

### IV. HISTÓRIA GERAL E DO BRASIL

1. O Processo de Sedentarização na Antiguidade Ocidental.

- As transformações derivadas da Revolução Agrícola no Oriente Médio, Índia e China;
- Politeísmo e monoteísmo na formação das sociedades do Egito, da Mesopotâmia e do Oriente Próximo.

2. Sociedade e trabalho na Antiguidade Clássica.

- A formação das cidades - Estado e suas contradições;
- As lutas sociais no mundo greco-romano;
- Grécia e Roma: as raízes culturais do mundo ocidental - a helenização.

3. A Europa Feudal

- O Feudalismo e as relações sociais servis;
- A Igreja e a hegemonia política, econômica e cultural;
- A dinamização da sociedade urbana.

4. As sociedades modernas

- A Reforma Protestante.

- O Estado Absolutista.
  - A expansão comercial e marítima européia.
  - O Mercantilismo.
5. Primeiros passos da colonização portuguesa.
    - A economia açucareira.
    - A pecuária nos sertões.
    - Extrativismo vegetal e mineral.
    - Escravidão e resistência.
  6. Colonizações Espanhola, Inglesa, Holandesa e Francesa na América.
  7. As revoltas no Brasil Colonial: Palmares, Beckman, Emboabas, Mascates, Vila Rica, Inconfidência Mineira, Conjuração Baiana.
  8. A independência das colônias americanas: Brasil e Estados Unidos.
  9. As revoluções burguesas na Inglaterra e na França
    - A primeira e a segunda Revolução Industrial.
    - A Revolução Francesa.
    - A era napoleônica.
  10. O século XIX na História do Brasil
    - As revoluções de 1830, 1848 e 1871 na Europa.
    - O Segundo Reinado no Brasil.
    - Abolição.
    - República.
  11. Dinâmica e funcionamento das sociedades industriais contemporâneas.
    - Capitalismo e imperialismo: A partilha da Ásia e da África.
    - Intervenções estatais na economia: New Deal -EUA/1929 e planos quinquenais na URSS.
    - A industrialização no Brasil: na Era Vargas, no período JK e na Época do “Milagre Brasileiro”.
  12. Urbanização e trabalho no século XX na América Latina e no Brasil.
    - Lutas operárias no Brasil no início do Século XX.
    - Trabalhismo e populismo na Era Vargas.
    - Populismo na América Latina: Argentina e México.
    - A reorganização dos movimentos sindicais no Brasil nos Anos 70: o novo sindicalismo
  13. Economia e sociedade no Pós - Guerra.
    - Processo de industrialização e as novas tecnologias.
    - Formação de blocos econômicos na nova divisão internacional.
    - A Guerra Fria.
  14. Cidadania, movimentos sociais e questões étnicas a partir de 1960.
    - As lutas pela conquista dos direitos civis nos EUA. Apartheid.
    - Europa nos anos 60: Paris 1968 e a “Primavera de Praga”.
    - Cultura e participação nos anos 60 no Brasil
    - A questão do negro e da violência urbana no Brasil atual.
    - O movimento feminista.
  15. Militarismo e autoritarismo na América Latina.
    - Golpe civil - militar de 1964 e a Doutrina de Segurança Nacional e Desenvolvimento
    - Governos militares na América Latina nas décadas de 70 e 80.
    - Os movimentos de oposição ao regime militar: luta pela anistia, “Diretas já” e movimentos sociais urbanos.
  16. Tensões que envolvem o uso e a posse da terra na História do Brasil
    - A Lei de Terras de 1850.
    - A transição da mão - obra escrava para o trabalho livre no Brasil do século XIX.
    - O Êxodo Rural e as relações de exploração e expropriação do Trabalhador Rural no Brasil Atual.
    - A questão da Reforma Agrária e os Movimentos Sociais no campo no Brasil atual.

#### V. HISTÓRIA DE ALAGOAS

1. A colonização em Alagoas. O ciclo do açúcar.
2. A invasão Holandesa.
3. Reflexos das revoltas no Brasil Colônia em Alagoas.
4. Quilombo dos Palmares.
5. Alagoas no Primeiro e Segundo Reinado.
6. A História de Alagoas no período republicano.

#### VI. GEOGRAFIA GERAL E DO BRASIL

1. A Geografia como conhecimento científico. O objeto de estudo da Geografia: o espaço geográfico. As diversas áreas da Geografia. Aplicações da Geografia.
2. O planeta Terra. Os principais movimentos da Terra e suas conseqüências geográficas. As representações cartográficas. A estrutura interna da Terra e suas principais características. As placas litosféricas. As interações natureza-sociedade. A questão ambiental.
3. A atmosfera terrestre. As camadas da atmosfera. A dinâmica da atmosfera. Os elementos e fatores responsáveis pela diversificação climática. Os tipos de climas e suas influências sobre a cobertura vegetal. Problemas ambientais atmosféricos.
4. O relevo terrestre: fatores endógenos e exógenos. Os diversos tipos de relevo. As rochas e os solos. Problemas ambientais geomofológicos.
5. Os recursos hídricos e sua utilização pelo homem. Oceanos, mares, lagos e rios: principais características. Transposição do Rio São Francisco.
6. A população mundial: conceitos fundamentais, dinâmica e distribuição espacial. População e meio ambiente. Migrações, xenofobia.
7. As desigualdades de desenvolvimento econômico-social no mundo. O modo de produção capitalista. As experiências socialistas no mundo. As transformações do Leste europeu. As áreas de economia subdesenvolvida. As áreas de economia desenvolvida. Os blocos econômicos e a formação dos grandes mercados. A globalização e seus efeitos sobre o espaço geográfico. Conflitos do Oriente Médio.
8. O espaço brasileiro. Os principais aspectos do quadro natural. . A evolução do povoamento e a imigração estrangeira no país. A dinâmica populacional. Características do processo de urbanização. O espaço agrário: condicionantes naturais e socioeconômicos que influenciaram a agropecuária nacional. Os problemas agrários brasileiros, territórios, quilombos e indígenas. As

atividades industriais. As fontes de energia. O comércio e os serviços. Os transportes e as comunicações.

9. A organização regional no Brasil. As principais características naturais e socioeconômicas das grandes regiões brasileiras.
10. A organização dos poderes no Brasil. A ordem econômica e financeira do Brasil.

#### **VII. GEOGRAFIA DE ALAGOAS**

1. Aspectos geográficos do Estado de Alagoas.

#### **VIII. CIDADANIA E LEGISLAÇÃO**

1. Declaração Universal dos Direitos Humanos (adotada e proclamada pela Resolução 217-A (III) - da Assembléia Geral das Nações Unidas, em 10 de dezembro de 1948).
2. Constituição Federal.
  - 2.1 Direitos e garantias fundamentais: direitos e garantias individuais e coletivos; direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade; direitos sociais; nacionalidade; cidadania e direitos políticos.
  - 2.2 Poder Executivo: forma e sistema de governo; chefia de Estado e chefia de Governo.
  - 2.3 Defesa do Estado e das instituições democráticas: segurança pública; organização da segurança pública.
3. Lei Estadual nº 5.247 de 26 de julho de 1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Alagoas) e suas posteriores atualizações.
4. Lei n.º 8.429, de 2/6/92, publicada no DO de 3/6/92 (dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função da administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências).
5. Lei de Execução Penal (Lei n.º 7.210/84).
6. Estatuto do Desarmamento (Lei n.º 10.826/03).

**ANEXO 4 - RELAÇÃO DAS AGÊNCIAS DOS CORREIOS PARA VENDA DE EDITAIS E PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

<b>ARAPIRACA</b>	
<b>ARAPIRACA</b>	Pç. Luiz Pereira Lima, s/n - Centro - Arapiraca - AL
<b>CAETITUS</b>	Rua São João, 393 - Alto do Cruzeiro - Arapiraca/AL
<b>CRUZEIRO</b>	R Florêncio Apolinário, 71 - Alto do Cruzeiro - Arapiraca/AL

  

<b>MACEIÓ</b>	
<b>CENTRAL MACEIÓ</b>	Rua do Sol, 57 - Centro - Maceió - AL
<b>CIDADE UNIVERSITÁRIA</b>	Campus Universitário - BR 104 KM 14 - Tabuleiro do Martins - Maceió - AL
<b>JARAGUÁ - MIRIM</b>	Rua Sá e Albuquerque, 408 - Jaraguá - Maceió - AL
<b>PONTA GROSSA</b>	Rua Santo Antônio, 421 - Ponta Grossa - Maceió - AL
<b>TABULEIRO DOS MARTINS</b>	Av. Durval de G. Monteiro, 2217 - Tabuleiro Martins - Maceió - AL
<b>BARÃO DE ANADIA</b>	Rua do Comércio, 84 - Centro - Maceió - AL
<b>BEBEDOURO</b>	R. Cônego Costa, 3769-A, Bebedouro - Maceió - AL
<b>BENEDITO BENTES</b>	Av. Pratagy, 495-B, Conj. Ben Bentes - Tabuleiro Martins - Maceió - AL
<b>FAROL</b>	Av. Fernandes Lima, 781, Farol - Maceió - AL
<b>GEN. HERMES</b>	Rua Gen. Hermes, 81-A, Cambona - Maceió - AL
<b>GRUTA DE LOURDES</b>	R Fernando Júnior, 638, Gruta de Lourdes - Maceió - AL
<b>IGUATEMI</b>	Av. Gustavo Paiva, 2990, Mangabeiras - Maceió - AL
<b>JACARECICA</b>	Cj. Jacarecica II, R. Fiscal Vera de Mello Queiroz, 55 - Jacarecica - Maceió - AL
<b>JACINTINHO</b>	R. Cleto Campelo, S/N, Centro Coml. Produban, Loja 01 - Jacint- Maceió - AL
<b>JATIÚCA</b>	Av. João Davino, 386 B, Jatiúca - Maceió - AL
<b>LIVRAMENTO</b>	Rua do Livramento, 44-A, Centro - Maceió - AL
<b>POÇO</b>	Av. Comendador Leão, 1177, Poço - Maceió - AL
<b>PONTA VERDE</b>	Av. Prof. Sandoval Arroxelas, 442 - Ponta Verde - Maceió - AL
<b>TOMAS ESPÍNDOLA</b>	Av. Tomás Espíndola, 92 - Farol - Maceió - AL

**ANEXO 5 - CRONOGRAMA DO CONCURSO**

<b>ITEM</b>	<b>DATA</b>	<b>EVENTO</b>
01	25/04/2006	PUBLICAÇÃO DO EDITAL
02	27/04 à 26/05/2006	INSCRIÇÕES VIA INTERNET
03	03/05 à 26/05/2006	INSCRIÇÕES PRESENCIAIS NAS AGÊNCIAS DOS CORREIOS EM MACEIÓ E ARAPIRACA.
04	06/06 à 09/06/2006	ENTREGA DO CARTÃO DE INSCRIÇÃO
05	10/06/2006	ENTREGA DE CARTÃO DE INSCRIÇÃO (RETARDATÁRIOS), TODOS OS CARGOS MEDIANTE PAGAMENTO DE TAXA DE SERVIÇO NO VALOR DE R\$ 5,00 (CINCO REAIS), NO HORÁRIO DAS 8h ÀS 12h.
06	11/06/2006	APLICAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS / OBJETIVAS
07	12/06/2006	DIVULGAÇÃO DO GABARITO DAS PROVAS ESCRITAS / OBJETIVAS
08	12 e 13/06/2006	RECURSOS QUANTO AOS GABARITOS DAS PROVAS ESCRITAS / OBJETIVAS
09	Até 19/06/2006	DIVULGAÇÃO DAS NOTAS
10	20/06/2006	RECURSOS QUANTO AOS NOTAS DAS PROVAS ESCRITAS / OBJETIVAS
11	Até 28/06/2006	RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO

**ANEXO 6 - ENDEREÇOS**

**INFORMAÇÕES AOS CANDIDATOS**

**WWW.COVEST.COM.BR**

**ATENDIMENTO AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS**

**FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES / FADURPE - MACEIÓ**  
Rua Alcino Casado, 81 - CEP 57.020-490 - Centro - Maceió.

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO DO ESTADO DE ALAGOAS.**

Rua Barão de Penedo, nº 293 - CEP: 57020-340 - Centro - Maceió.

**SECRETARIA EXECUTIVA DE RESSOCIALIZAÇÃO - SER**

Av. Fernandes Lima, 1322 - Farol - Maceió, CEP.57.055-000

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO  
(RASCUNHO)

SECRETARIA COORDENADORA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS  
SECRETARIA COORDENADORA DE JUSTIÇA E DEFESA SOCIAL  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS  
E PATRIMÔNIO - SEARHP  
SECRETARIA EXECUTIVA DE RESSOCIALIZAÇÃO - SER  
**CONCURSO PÚBLICO - 2006**



OBSEVAÇÃO - Antes de preencher este formulário leia com atenção o EDITAL DO CANDIDATO.

1 - NOME DO CANDIDATO (uma letra de imprensa em cada quadrícula, deixando uma em branco entre as palavras)

2 - DOCUMENTO DE IDENTIDADE  
2.1 - NÚMERO 2.2 - ÓRGÃO EXPEDEIDOR 2.3 - ESTADO 3 - C.P.F. NÚMERO

4 - SEXO 5 - NASCIMENTO  
M  F

6 - CÓDIGO DO CARGO  
1 - Agente Penitenciário / Masculino  2 - Agente Penitenciário / Feminino

7 - LOCAL PARA RECEBIMENTO DO CARTÃO DE INSCRIÇÃO, assinale com X apenas uma das quadrículas abaixo:  
01 - Arapiraca  02 - Maceió

8 - LOCAL PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS/OBJETIVAS, assinale com X apenas uma das quadrículas abaixo:  
01 - Arapiraca  02 - Maceió

9 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA  
RUA, AVENIDA, PRAÇA

NÚMERO APTº TELEFONE FIXO CELULAR

CIDADE ESTADO CEP

E-MAIL BAIRRO

Declaro ser verdadeiro e de acordo com a sigilosa contida no Edital e celestado a de clibe que possim ser tomada pela SEARHP em caso de omissão ou situação não prevista, responsabilizando-me pelas informações prestadas neste formulário, bem como apto a apresentar a documentação sigilosa, no momento em que me for solicitado.

Cidade \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2006 Assinatura do Candidato ou do seu Procurador

VIA - SEARHP/COVEST (ESTA VIA FICARÁ RETIDA NOS CORREIOS) AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

TAXA DE INSCRIÇÃO CONCURSO PÚBLICO - 2006

Recibo de Depósito  NÍVEL MÉDIO - R\$ 45,00 (QUARENTA E CINCO REAIS)

CÓDIGO DE BARRAS AUTENTICAÇÃO MECÂNICA